



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2666/2012
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

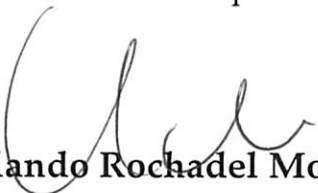
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO** licença, em caráter especial, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Gestão, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 03 a 05 de dezembro de 2012, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA